



PORTARIA SEMAD N° 0137/2022, DE 30 MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei 1.058/2019; **CONSIDERANDO** os serviços prestados pela servidora na Secretaria de Municipal de Administração;

RESOLVE:

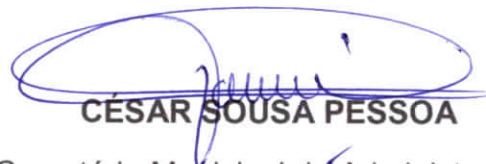
Art. 1º- AJUSTAR a gratificação de Apoio Administrativo da servidora **PAMELA DA SILVA SANTOS** – mat. 91.099-3, titular do cargo de Escriurária, para o percentual de 100% (cem por cento) a contar de 01 de março de 2022. *ok*

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como a alteração em folha de pagamento do percentual da gratificação, ora concedida.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de março de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA

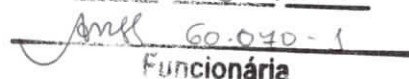
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

30/03/2022


Funcionária